



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MORRETES-PR, Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinando com a Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 38/2004, Lei Municipal nº 730/2022 e alterações posteriores, torna público o Gabarito Preliminar do Edital nº. 01/2023, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 02 de agosto de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 03 de agosto de 2023.

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Morretes, 01 de agosto de 2023.

Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito do Município de Morretes - PR